



# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 08, 09, 10 e 11 de setembro de 2020.

ANO XXXVII Nº 1904

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**MAURO CRISTIANO FREITAS**

Presidente – PSDB

**FABRÍCIO GAMA**

1º Vice-Presidente – PMN

**SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS**

2º Vice-Presidente – CIDADANIA

**JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**

1º Secretário – MDB

**HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR**

2º Secretário – PDT

**JOSE EMERSON CAMPOS SAMPAIO**

3º Secretário – PP

**AMAURY DE SOUZA FILHO**

4º Secretário – PT

#### VEREADORES

##### BANCADA DO AVANTE

AVANTE Dr. ELENILSON SANTOS – Líder  
AVANTE MARCIEL MANÃO

##### BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE

SOLIDARIEDADE IGOR ANDRADE  
PMN FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA

##### BLOCO PTC / PSD

PTC LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR - Líder  
PSD SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Vice-líder  
PSD PROF. NILDA PAULA

##### BANCADA DO MDB

JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS - Líder  
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA – Vice-líder  
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE  
JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)  
NENEM ABUQUERQUE  
PAULO QUEIROZ

##### BANCADA DO PSDB

NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder  
MAURO CRISTIANO FREITAS  
MOA MORAES

##### BLOCO PSC / PFS

PSC JOSÉ MARIA DINELLY - Líder  
PSC CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO – Vice-líder  
PPS WELLINGTON MAGALHÃES

##### BANCADA DO PSB

GLEISSON OLIVEIRA  
PROF. ELIAS

##### BLOCO PCdoB / PT

PT AMAURY DA APPD – Líder  
PCdoB ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Vice-líder

##### BANCADA DO PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO – Líder  
ENF. NAZARÉ LIMA – Vice-líder  
FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA (Dr. Chiquinho)

##### BANCADA DO PDT

ADRIANO COELHO - Vice-líder  
HENRIQUE SOARES

##### BANCADA DO PSOL

FERNANDO CARNEIRO – Líder  
ENF. NAZARÉ LIMA – Vice-líder  
Dr. CHIQUINHO

##### BANCADA DO PP

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO - Líder

##### BANCADA DA CIDADANIA

SIMONE KAHWAGE

##### BANCADA DO PTB

RILDO PESSOA

##### BANCADA DO PL

PABLO FARAH  
BIECO

##### BANCADA DO PV

WILSON NETO

##### BANCADA DO DEM

TORÉ LIMA

#### ATO Nº 1216/2020, de 31 de julho de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, nos termos Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **Benedito de Nazaré Nascimento Silva**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **Cleoson Souza (Bieco)**, a partir de 31.07.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 31 de julho de 2020.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**

2º Secretário

#### ATO Nº 1217/2020, de 31 de julho de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado “Secretário Legislativo” do Gabinete da Vereadora **Blenda Quaresma**, a partir de 31.07.2020.

#### NÍVEL 01

Alinne Samara Brandão do Amaral  
Juliana da Silva Bezerra  
Maria Celia Coelho Freitas  
Stephanie Nascimento de Oliveira

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 31 de julho de 2020.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**

2º Secretário

#### ATO Nº 1218/2020, de 31 de julho de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, NOS TERMOS DO Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **Paulo Ricardo Guimarães Marruaz**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **Celso Sabino de Oliveira Sobrinho (Celsinho Sabino)**, a partir de 31.07.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 31 de julho de 2020.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**

2º Secretário

#### ATO Nº 1219/2020, de 31 de julho de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, NOS TERMOS DO Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **Marcia do Socorro Bispo da Silva**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo” Nível 03, do Gabinete do Vereador **Elias Almeida**, a partir de 31.07.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 31 de julho de 2020.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**

2º Secretário

#### MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATOS.....	11
ATAS.....	01

# DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802

Belém – Pará

Homepage: [www.cmb.pa.gov.br](http://www.cmb.pa.gov.br)

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

## ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

No décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB, sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Subiu então à tribuna o vereador Igor Andrade e fez notar terem decorrido cinco meses desde o primeiro caso de Covid-19 no estado do Pará. Disse ter certeza de que nenhum dos presentes jamais imaginara anteriormente que passaria por uma situação assim, comentando que as pessoas mais velhas falavam sobre a Segunda Guerra Mundial e outros conflitos que vivenciaram, mas no último século não se falava em algo que tivesse abalado tanto o mundo quanto esta pandemia. Não entraria no mérito de discutir se ela foi criada em laboratório ou se surgiu naturalmente, indicou, porque não havia dados científicos comprovando nada. O que nos restou foi lutar pela sobrevivência, mudando hábitos e rotinas, ponderou. Em Belém, continuou, enfrentamos a pandemia de uma forma difícil, pois há em nossa cidade pessoas morando em locais pequenos, com pouco espaço, e casas construídas às margens dos canais, moradias indignas, entretanto essa população deveria ficar em casa e, paralelamente, sobreviver. Alguns lhe diziam que morreriam vitimados pela Covid-19 nas ruas ou morreriam de fome em casa, relatou. Expressou que a imensa maioria dessas pessoas não se expunha à doença por irresponsabilidade, mas agiam por extrema necessidade. Parabenizou depois o Congresso Nacional pela aprovação do Auxílio Emergencial, que ajudou muito a amenizar o sofrimento do povo. Discorreu daqueles que dizem ter sido este um ano perdido, pois aprendemos a ser mais solidários e mais amigos, a entender mais nossas famílias e, como não era possível frequentar as igrejas, aqueles que se apegaram à oração e recorreram a Deus fizeram de seu lar uma igreja. O mundo estava muito egoísta, avaliou, e o egoísmo faz mal. Como outras pessoas, lamentou, perdeu muitos entes queridos dos quais não pôde sequer se despedir, mas agora as pessoas estavam enxergando a realidade de um modo diferente. Em Belém, acrescentou, houve muita dificuldade para preenchimento das vagas de médicos nas Unidades de Pronto Atendimento e nos hospitais – muitos médicos receberam ofertas melhores para trabalhar em outros locais, outros não tinham treinamento para enfrentar a doença – mas, felizmente, vivia-se atualmente uma situação melhor. Comunicou depois que, graças a uma emenda parlamentar do deputado federal Celso Sabino, seria em breve instalada uma antena na Escola Estadual Augusto Olímpio, situada no Bairro de Canudos, que permitiria o fornecimento de internet gratuita para os membros da comunidade escolar e para os moradores no raio de um quilômetro e meio. Destacou ser este mais um avanço de seu mandato, em parceria com o deputado Celso Sabino, uma pessoa gentil que lhe ofereceu essa oportunidade, já havendo a assinatura da Secretaria de Estado de Educação e da direção da escola para essa realização. Assumiu posteriormente a palavra o vereador Fernando Carneiro e criticou a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Semec por faltar sistematicamente aos debates com pais e alunos e com os trabalhadores em educação. Reportou ter sido a Semec convocada recentemente pelo Ministério Público Estadual do Pará – MPPA a participar de uma reunião para tratar da recomendação feita por este órgão de que somente se retomassem as aulas presenciais na rede municipal de ensino de Belém se houvessem condições seguras para tal, mas não compareceu. A secretaria obrigou os trabalhadores em Educação, recordou, a retornar às escolas desde o dia 31 de julho passado a pretexto de realizar um planejamento, que poderia ser feito remotamente. Em Mosqueiro, observou, ocorreram três casos simbólicos: a Escola Municipal Abel Martins realizou uma reunião no período da manhã e três servidores que dela participaram fizeram, à tarde, o teste para a detecção da Covid-19, com resultado positivo; na Escola Donatila Santana Lopes três servidores que haviam retornado às atividades presenciais também foram diagnosticados com a doença; o mesmo ocorreu na Unidade de Educação Infantil do Panapaná com um funcionário testando positivo para a Covid-19. Portanto, ficava evidente não haver condições sanitárias para o retorno às aulas, deduziu. Lembrou que o Ministério da Educação – MEC orientou as universidades federais a não retornar as aulas presenciais neste ano. Se o retorno às aulas não era recomendável para as universidades por que motivo o seria para as escolas municipais, questionou. Tal debate deveria ser feito com calma, pois embora não fosse desejável perder o período letivo, este poderia ser recuperado, mas vidas perdidas não são recuperáveis, pontificou, lamentando a omissão da Semec a este respeito. Noticiou depois ter sido preso o homem acusado de estuprar e engravidar sua sobrinha, menina de dez anos de idade (segundo constava, estuprada por ele desde os seis). A lei que prevê o aborto neste caso data de 1940 e é retrógrada, atrasada, opinou. Defendeu que o abortamento fosse tratado como uma questão de saúde pública, deixando-se de lado as concepções religiosas, morais e éticas. A legislação existente, que precisa ser atualizada, permite o aborto em apenas dois casos, risco de vida à mãe e gravidez resultante de estupro, mas não tem sido cumprida, alertou. Destacou que somente em 1990, cinquenta anos depois de sua aprovação, o primeiro hospital público adotou o cumprimento da lei e atualmente havia

cerca de cento e oitenta hospitais que realizavam o procedimento, mas, quando inquiridos a respeito, mais da metade negava realizar a operação. A cada hora, apontou, quatro crianças com menos de treze anos eram estupradas em nosso país, na grande maioria dos casos por alguém da família, sendo o caso da menina violentada no Espírito Santo emblemático, simbólico, dessa situação monstruosa. Para a sociedade, porém, é como se o problema não existisse, pois virávamos as costas para essa realidade, lamentou. Fez um requerimento verbal solicitando que esta Casa manifestasse Voto de Repúdio à atitude da extremista Sara Giromini (vulgo Sara Winter) que publicou o nome da criança (violando o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), forneceu o endereço do hospital onde seria realizada a interrupção da gravidez e instigou as pessoas a ali se reunirem para agredir verbalmente o médico que faria a operação, tachando-o assassino. Julgou tal fato um absurdo, avaliando que Sara Giromini deveria ser presa, pois cometera vários crimes. Solidarizou-se então à criança e à equipe médica que realizaria o procedimento abortivo, condenando novamente a atitude daqueles que, dizendo-se representantes de segmentos religiosos, postaram-se em frente ao hospital para agredi-los. Lamentou depois que o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos tivesse como titular a senhora Damares Alves, pois esta já dissera anteriormente que, muitas vezes, a culpa pela ocorrência do estupro é da mulher estuprada, por não usar calcinha. A discussão sobre o aborto é necessária e deve ser feita sob a ótica da saúde pública,ajuizou, ressaltando que as clínicas particulares especializadas realizam abortos para quem pode pagar, mas as mulheres mais pobres morrem por falta de assistência médica. Em aparte, manifestou-se o vereador Pablo Farah. Subiu à tribuna, em seguida, o vereador Joaquim Campos e defendeu a castração química dos pedófilos. Expôs ter feito um documentário sobre a prostituição na região de Breves no Marajó, mas não houve repercussão. No entanto, quando a ministra Damares Alves visitou a região houve grande reação às suas declarações, comparou. Acusou a oposição de usar o fato para atacar o presidente Bolsonaro, especialmente neste ano eleitoral. Questionou depois o presidente Mauro Freitas sobre o processo envolvendo o vereador Dr. Chiquinho, acusado de acumular cargos públicos. O presidente respondeu que a Comissão de Ética deste Poder era presidida pelo vereador Fabrício Gama, que se encontrava de licença devido ao falecimento de sua genitora e retornaria neste dia. Orientou o vereador Joaquim Campos a dirigir ao vereador Fabrício Gama suas indagações. Joaquim Campos disse a seguir ter enfartado por tanta revolta contra estupradores e por isso defendia a castração química, mas a esquerda não era honesta e não se importava com as vítimas realmente, usando qualquer ocasião para tentar desestabilizar o governo. Em aparte, manifestou-se o vereador Lulu das Comunidades. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do Solidariedade, Igor Andrade aludiu ser filho de uma funcionária deste Poder e acompanhar esta Casa de Leis desde a infância. Posteriormente, historiou, trabalhou com o ex-vereador e atual vice-prefeito de Belém Orlando Reis e recordou sempre ter havido discussões com relação ao quórum, à quantidade de vereadores presentes nas sessões. Infelizmente, lamentou, a mídia generalizava, culpando todos os parlamentares quando ocorria o encerramento ou não realização da sessão por falta de quórum. Disse entender que muitos vereadores têm atividades agendadas externamente e os órgãos e secretarias funcionavam no período da manhã, mas havia a possibilidade de justificar a ausência perante a Mesa Diretora. Pediu que fosse feita a divulgação dos nomes dos parlamentares presentes nas sessões para que não fosse necessário ao vereador atuante ficar dando explicações quando houvesse falta de quórum. As sessões não estavam abertas à participação do público nas galerias, observou, e boa parte da população não tinha acesso à internet, assim o vereador precisava ficar divulgando nas redes sociais que estava presente e delas participava. Ressaltou depois que o trabalho parlamentar não ocorria somente em plenário, pois muitas pessoas eram recebidas nos gabinetes e as demandas recebidas eram encaminhadas aos órgãos competentes. Solidarizou-se aos vereadores participativos e assíduos às sessões que, muitas vezes, eram tachados como faltosos devido ao não comparecimento de uma minoria. Pela liderança do MDB, Joaquim Campos justificou a ausência da vereadora Blenda Quaresma nesta sessão por ter levado seu filho pequeno ao pediatra. Mencionou ter denunciado, na reportagem citada anteriormente, que muitos maridos levavam suas esposas e suas filhas para se prostituírem nas balsas que vinham do Amazonas em troca de uma cesta básica ou por vinte litros de óleo diesel. Entretanto, isso passou despercebido para a esquerda que agora condenava e fazia estardalhaço contra a bolsanarista Sara Winter. Pediu que Deus protegesse a menina que foi estuprada e protegesse também a ministra Damares Alves. afirmou que os nordestinos estavam agora apoiando Bolsonaro porque viam quem realmente trabalhava, pois, a água estava chegando ao Nordeste. Pela liderança do Democratas, Toré Lima fez menção também à prisão do estuprador que engravidou a menina de dez anos e da polêmica envolvendo o caso. Considerou que Sara Winter cometera vários crimes, mas era necessário investigar como ela conseguiu ter acesso a um segredo de Justiça, dando depois publicidade ao nome da criança e do hospital onde seria realizada a operação. Todavia, externou, esse acontecimento incomodava a todos, independentemente de posições partidárias, ideológicas e religiosas, e posicionou-se contrariamente a qualquer forma de violência, principalmente à violência do estupro. Reportou-se depois à sessão especial que ocorreria na quinta-feira seguinte neste salão plenário, com a presença confirmada de representantes do Banco do Estado do Pará – Banpará, quando se discutiria a política de taxas cobradas pelo banco aos servidores da CMB. Cientificou seus pares de que entregaria a cada um deles cópias do decreto do governo estadual e do comunicado do banco aos seus servidores. Muitos funcionários deste Poder recebiam seus salários através do Banpará, alertou, e estavam sendo diretamente prejudicados pelo valor das taxas cobradas pela instituição, maiores do que aqueles adotados para os servidores públicos estaduais. Convidou os demais parlamentares a participar dessa sessão, pois embora não fosse um tema do interesse do município, interessava diretamente aos servidores desta Casa. Durante este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador Fabrício Gama. Pela liderança do PV, Wilson Neto assegurou respeitar todas as opiniões, apesar das divergências ideológicas. Julgou, porém, ser consensual que o estupro da menina de dez anos era um crime bárbaro, merecia punição e jamais deveria ser politizado. A culpa jamais devia ser atribuída à vítima, como infelizmente algumas pessoas tentaram fazer, deplorou. Entristeceu-se ao ver, exprimiou, pessoas reunidas para criminalizar a ação do médico, mas que não tiveram a mesma atitude para exigir a punição do estuprador. Entristecia-se por ver pessoas condenarem o trabalho do cirurgião que tentava salvar a vida da menina, mas não procurarem saber como ocorreu o vazamento de um dado sigiloso, importante para a proteção da menor, esperando que

isso fosse apurado. Em relação ao retorno das aulas presenciais nas escolas municipais, contou ter participado de uma reunião no dia anterior, com a presença do prefeito Zenaldo Coutinho, tratando da análise dos números da pandemia em nossa cidade. Não havia o que comemorar, ajudou, porque mais de cem mil pessoas já haviam morrido no país, vítimas da doença, mas era possível ser otimista porque a velocidade de contágio em Belém estava diminuindo. A PMB estava conseguindo dialogar e avançar em liberações de forma equilibrada e segura, asseverou. afirmou que, apesar de a pandemia ainda não ter passado e fosse imperativo manter os cuidados individuais e coletivos, a análise feita pela Prefeitura e o trabalho feito com cuidado e critérios estava gerando resultados positivos, pois desde o início de junho começaram as liberações e não acontecera novo avanço da Covid-19 em nossa cidade, pelo contrário, ocorreram constantes e sucessivas quedas nos números diários da doença. Para o retorno das práticas desportivas, das aulas na rede municipal de ensino e de outras atividades em nossa capital seria essencial manter o mesmo critério, a segurança do sistema público de saúde e a segurança do sistema particular de saúde, para haver retardada no combate a um eventual aumento no número de casos da Covid-19, analisou. A PMB atuava com organização, prudência e responsabilidade em benefício de todos os segmentos, garantiu. Apesar das divergências políticas, aditou, este era um tema que também não devia ser politizado: opiniões são divergentes, mas era fundamental agir com clareza e coerência para o bem da cidade. Em aparte, manifestou-se o vereador Sargento Silvano. Pela liderança do bloco DC – Avante, Dr. Elenilson discorreu estar chegando o momento eleitoral em que, por diversos motivos, vereadores atuantes desta Casa, que apresentavam vários projetos de lei e trabalhavam junto à população, eram atacados nas redes sociais, alguns sendo tachados como safados, vagabundos e ladrões. Entretanto, apontou, entre os membros deste parlamento havia pais de família, profissionais, pastores, empresários, professores e policiais. Reputou que, em sua maioria, aqueles que xingavam e agrediam os atuais parlamentares queriam ser vereadores. Salientou que a atual legislatura da CMB dera exemplo ao Brasil ao abrir mão do recesso parlamentar no mês de julho, continuando a realizar sessões para compensar as dificuldades enfrentadas durante a pandemia. Parabenizou depois o prefeito Zenaldo Coutinho por não ter abandonado o trabalho, mesmo nos momentos mais difíceis desta crise, despachando em sua casa quando esteve doente, para que a PMB não parasse, conduzindo de forma responsável o enfrentamento à Covid-19 em nossa capital. Atualmente, comemorou, diminuiu o número de casos graves da doença em Belém, o que demonstrava a grande capacidade e a habilidade administrativa do gestor municipal. Disse ter certeza de que a atual gestão seria um marco na história da cidade, que se dividiria em antes e depois do governo de Zenaldo Coutinho. Belém tornou-se um verdadeiro canteiro de obras, sobrelevo, e mesmo no momento de maior crise nenhum servidor da PMB deixou de receber seu salário, enquanto em outras capitais brasileiras as prefeituras atrasavam por meses o pagamento dos salários, não pagavam as férias e o 13º salário. Apesar de toda a dificuldade, retomou, as obras prosseguiram e a população reconhecia o bom governo, pois diminuía muito a rejeição ao prefeito Zenaldo. Ademais, continuou, havia a atuação conjunta da base de vereadores, parlamentares responsáveis e parceiros da gestão, trazendo benefícios para a população. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente Fabrício Gama solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças para verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foi feita então a leitura da matéria constante em pauta nesta parte da sessão e o vereador Henrique Soares pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura e interstício dos projetos correspondentes, o que foi aprovado pela plenária. Fez-se posteriormente a leitura do requerimento do vereador Fernando Carneiro solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no jornal Diário do Pará, edição do dia 17/08/2020, página A-6, intitulada “Patrimônio histórico de Belém vive entre o encantamento e o abandono”. Encaminhou a votação o vereador Wilson Neto. O vereador Toré Lima pediu Questão de Ordem solicitando que, no momento adequado, se homenageasse a vereadora Blenda Quaresma pela passagem de seu aniversário. Em seguida, o requerimento foi posto em votação nominal, atendendo à solicitação do vereador Rildo Pessoa, feita na sessão anterior, sendo rejeitado com catorze votos contrários, seis votos favoráveis e uma abstenção. Justificaram seus votos os vereadores Sargento Silvano, Wilson Neto, Fernando Carneiro, Nehemias Valentim, Fabrício Gama (assumindo a presidência da Mesa o vereador Wilson Neto) e Toré Lima (assumindo a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas). Foi feita depois a leitura e votação do requerimento do vereador Fabrício Gama solicitando oito dias de licença nojo, no período de 10 a 17 de agosto corrente, sendo este aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do requerimento do vereador Lulu das Comunidades solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria do Portal Belém intitulada “*Prefeitura de Belém libera treinamento de clubes de futebol*” e solicitando também que, com o mesmo protocolo, fossem feitos estudos para a liberação do futebol pelada. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente Mauro Freitas comunicou à plenária que, a partir do mês setembro, seriam realizadas apenas duas sessões ordinárias semanais, às terças-feiras e quartas-feiras, devido à proximidade das eleições municipais. Posteriormente, justificou seu voto o vereador Lulu das Comunidades. Foi feita depois a leitura do requerimento do vereador Wilson Neto solicitando a realização de uma sessão especial para ouvir os dirigentes da Companhia de Saneamento do Pará – Cosanpa e que esta Casa solicitasse a esta companhia cópia do contrato ou avença que embasasse a negociação de contratação de empresa privada para a substituição das tubulações de água no município de Belém e detalhes do programa Caixa D’Água para Todos. O requerimento solicitava ainda que a Cosanpa apresentasse um plano de recuperação da malha asfáltica e/ou um método de ressarcimento ao município pelos prejuízos causados em diversas vias da cidade, sem a devida recomposição. Fizeram encaminhamentos os vereadores Mauro Freitas (assumindo a presidência da Mesa o vereador Dr. Elenilson) e Sargento Silvano (reassumindo a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas), ficando o requerimento em votação. Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, foi feita a verificação de presença. Havendo quórum, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Retomou-se então a votação do projeto de lei que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 9.345/2017, que ‘Regulamenta a comercialização, venda e o consumo de bebidas alcoólicas (exclusivamente cervejas e chopes) nos estádios, ginásios esportivos e arenas desportivas durante a realização de um evento esportivo no âmbito do Município de Belém’, e dá outras providências”, constante no Processo nº 857/19, de autoria do vereador Mauro Freitas. O presidente fez depois o registro da presença em plenário do deputado federal Cássio Andrade (PSB/PA). Em

seguida, postos em votação, o projeto e as emendas feitas a ele foram aprovados em bloco (atendendo à Questão de Ordem do vereador Mauro Freitas, aprovada em sessão anterior) por maioria, com quinze votos favoráveis, dois votos contrários e duas abstenções. O presidente declarou então aprovado o projeto que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 9.345/2017, que ‘Regulamenta a comercialização, venda e o consumo de bebidas alcoólicas (exclusivamente cervejas e chopes) nos estádios, ginásios esportivos e arenas desportivas durante a realização de um evento esportivo no âmbito do Município de Belém’, e dá outras providências”, constante no Processo nº 857/19. Justificaram seus votos os vereadores Toré Lima e Wilson Neto (assumindo então a presidência da Mesa o vereador Fabrício Gama). O presidente Fabrício Gama saudou e deu boas vindas ao deputado Cássio Andrade, convidando-o a subir à tribuna e dar uma palavra ao povo de Belém. Findo este pronunciamento e não havendo mais matéria em pauta passível de discussão e votação, o presidente encerrou a sessão onze horas e dez minutos. Estavam licenciados os vereadores Bieco, Paulo Queiroz e Zeca Pirão. Justificaram suas ausências os vereadores Dr. Chiquinho e Simone Kahwege. Estiveram presentes os vereadores: Dr. Elenilson e Marciel Manão, pelo Avante; Altair Brandão e Amaury da APPD, pelo bloco PT – PC do B; Professor Elias e Gleisson Silva, pelo PSB; Pablo Farah, pelo PL; Neném Albuquerque, Joaquim Campos e John Wayne, pelo MDB; Celsinho Sabino e José Dinelly, pelo bloco PSC – PPS; Enfermeira Nazaré Lima e Fernando Carneiro, pelo PSOL; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Lulu das Comunidades, Professora Nilda Paula e Sargento Silvano, pelo bloco PSD – PTC; Mauro Freitas, Moa Moraes e Nehemias Valentim, pelo PSDB; Toré Lima, pelo Democratas; Henrique Soares e Adriano Coelho, pelo PDT; Rildo Pessoa, pelo PTB; Fabrício Gama, pelo PMN; Wilson Neto, pelo PV. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 18 de agosto de 2020.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 1263/2020** de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Debora Moraes de Vasconcelos**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

**R E S O L V E:**

**ATRIBUIR** à servidora **Debora Moraes de Vasconcelos**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de **agosto/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2020.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 1264/2020** de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Debora Sacha Moraes de Vasconcelos**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

**R E S O L V E:**

**ATRIBUIR** à servidora **Debora Sacha Moraes de Vasconcelos**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de **agosto/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2020.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 1265/2020** de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Diego Felipe Ribeiro do Carmo**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** ao servidor **Diego Felipe Ribeiro do Carmo**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de **agosto/2020**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2020.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 1266/2020** de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Elias dos Santos Costa**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** ao servidor **Elias dos Santos costa**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de **agosto/2020**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2020.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 1267/2020** de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Erica Ribeiro da Costa**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** à servidora **Erica Ribeiro da Costa**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de **agosto/2020**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2020.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 1268/2020** de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Eudes Thiago Machado Mota**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** ao servidor **Eudes Thiago Machado Mota**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de **agosto/2020**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2020.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 1269/2020** de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Fabianne Caroline Mesquita da Costa**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** à servidora **Fabianne Caroline Mesquita da Costa**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 70% (setenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de **agosto/2020**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2020.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário